



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 4961/2022

Data: 22/06/2022

SÚMULA: Procede a baixa do CNPJ nº 43.917.729/0001-30 do Conselho Municipal do Idoso CMI, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, prefeito municipal de Três Barras do Paraná, estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando a não necessidade da manutenção deste CNPJ, visto que existe outro para o Conselho Municipal do Idoso CMI.

DECRETA:

Art. 1º. Fica baixado o CNPJ nº 43.917.729/0001-30 do Conselho Municipal do Idoso CMI.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Fazenda autorizada a efetivar a baixa referida no art. 1º. deste Decreto junto a Receita Federal.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 22 de junho de 2022.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

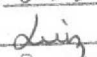
PUBLICADO EM:

05/07/2022

Jornal AMP

Página 361

Edição 2554


Ass. Responsável